

PORTARIA Nº 2.687/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANDRESSA ALDANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	SEME	03 dias	09/12/2024	90947/2024
ELIZABETH DE LUCA LIMA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	02 dias	05/12/2024	90810/2024
JOSE ANTONIO NUNES	VIGIA	SEME	01 dia	29/11/2024	89688/2024
JOSELIA PINHEIRO AZEVEDO	PROF PEB B	SEME	04 dias	03/12/2024	89866/2024
MARIA ALDA CARVALHO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	02 dias	09/12/2024	90945/2024
ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	PROF PEB A	SEME	01 dia	06/12/2024	90944/2024
SYNTIA DE MENEZES BAZETH MION	PROF PEB B	SEME	05 dias	02/12/2024	89690/2024
THIAGO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	15 dias	09/12/2024	90951/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

